



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

MINUTA DA ATA N.º 65/XIII-4º/2021-25

1 – Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas 21H30, na Sala Pablo Neruda do Fórum Romeu Correia, sita na Praça da Liberdade, na Freguesia de Almada, realizou-se a reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos;

2 - Período de Antes da Ordem do Dia;

3 - Período da Ordem do Dia.

3.1 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Loja do Cidadão – Caramujo/Romeira – Cova da Piedade-Almada” Apreciação de: Relatório Final, Decisão de Adjudicação, Minuta Contrato, ajuste programação financeira da despesa, repartição de encargos e Ratificação dos despachos do Sr. Vereador”;

3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Adjudicação e aprovação da minuta de contrato do Concurso Público n.º CPN01497S2024 para “Prestação de Serviços de Recolha Contentorizada de Resíduos Urbanos no Município de Almada, por lotes, pelo prazo de 24 meses, com a possibilidade de renovação por mais 11 meses”;

3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de Renovação do Contrato de Gestão do Teatro Municipal Joaquim Benite”;

3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Adjudicação e aprovação da minuta de contrato do Concurso Público n.º CPN02120S2024 para “Aquisição de serviços técnicos especializados de manutenção e conservação para o Complexo de Piscinas Municipais, pelo prazo de 24 meses”;

3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para implementação e adesão ao Portugal a Nadar da Federação Portuguesa de Natação”;

3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Apreciação da permuta de lotes no âmbito dos loteamentos aprovado com os n.ºs 571/10 e 121/82 – Quinta de São Simão e Quinta do Brejo e Carapinhas”;

3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Gestão de Ativos. 118701 – Edifício sito na Rua Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, n.º 8, 8-B e 10, Almada. Abate parcial de área para domínio público municipal”;

3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Gestão de Ativos. 137449 – Parcela de Terreno com 97,20m², sito em Rua da Liberdade, N.º 27, Almada. Afetação ao domínio público Municipal”.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Senhor Presidente Ivan Gonçalves e a 2.ª Secretária Ana Paula Silva.

3 – Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 – O Senhor Presidente convidou o Senhor Deputado Municipal Paulo Viegas para coadjuvar a Mesa da Assembleia Municipal, n.º 3, do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal.

4 – Nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 42.º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente anunciou a renúncia ao mandato do Senhor Deputado Municipal António Francisco Salgueiro e a tomada de posse em regime de efetividade de funções da eleita Senhora Sónia Raquel Mota Faria.

4.1.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as) Ivo Filipe Esteves de Almeida (PS), Marta Ferreira Cortez dos Santos (PS), Buno Ramos Dias (CDU), Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves (CDU); Luís Daniel Valverde Jacinto (CDU), Maria Amélia de Jesus Pardal (CDU), Sónia Raquel Mota Faria (PSD) e Inês Pazarat Corria Bom, manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando a sua substituição.

4.1.2 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Manuel Branca Lêdo (PS); Luísa Maria Freire Galvão (PS); António Paulo Júnior (CDU); António José Olaio da Silva (CDU) por impedimento da cidadã Sr.ª Andreia Sofia Egas, do cidadão Sr. António Abrantes de Almeida, do cidadão Sr. José Manuel Raposo Gonçalves, da cidadã Sr.ª Eva Sofia Borges de Araújo Gomes e do cidadão Sr. António Manuel Cardoso Pombeiro; Maria Teresa Morato Silva Rodrigues Cardinho (CDU); Paula Cristina Loureiro Coelho (CDU) por impedimento do cidadão Sr. Ricardo Antunes Rodrigues Martins Carneiro e da cidadã Sr.ª Beatriz Pé-Curto Mendes; Paulo Alexandre Ribeiro Sabino (PSD) e Fátima Maria Silva Nogueira Marras (BE).

4.1.3 – A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica Trafaria, Sandra Cristina Pereira Mascarenhas Vieira Chaiça (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito Ricardo Jorge Cipriano Pita.

4.1.4 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registaram faltas.

4.2 – O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia Municipal, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a ausência do Senhor Vereador José Pedro Ribeiro (PS) e da Senhora Vereadora Joana Mortágua (BE).

5 – Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para informação aos Senhores/as Múncipes

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Senhores/as Múncipes,



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

As intervenções serão gravadas e transmitidas no canal de Youtube da Câmara Municipal de Almada, pelo que é importante que os Senhores Múncipes e toda a Assembleia o saibam, gravação essa que se estende a todas as respostas que se seguirão.

5.2 – Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes Adelaide Cavaleiro, João Rocha, Daniel da Silva, Inês Sarti Pascoal e Luís Ricardo.

5.3 – Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra o Senhor deputado Municipal João Eduardo Galdes (CDU), a Senhora Vereadora Maria Teodolinda Silveira (PS) e a Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS).

6 – Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), usou da palavra para fazer perguntas à Câmara Municipal de acordo com o artigo 47.º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada.

6.1.1 – Para esclarecimentos usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal Ivan Gonçalves (PS).

6.1.2 – Para responder ao Senhor Deputado Municipal usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS), a Senhora Vereadora Maria Teodolinda Silveira (PS) e o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, Pedro Matias (PS).

6.2 – Para apresentarem Declarações Políticas usaram da palavra os Senhores Deputados Municipal José Alberto Lourenço (CDU) e José António Rocha (BE).

6.2.1 – No debate usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal Ivan Gonçalves (PS), a Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS) e o Senhor Vereador Filipe Pacheco (PS).

6.2.1.1 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal José Alberto Lourenço (PS) para defesa da honra, artigo 55.º do Regimento da Assembleia Municipal.

6.2.1.2 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Joaquim Judas (CDU), solicitando ponto de ordem à Mesa, artigo 51.º do Regimento da Assembleia Municipal.

6.2.1.3 – Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal Ivan Gonçalves (PS), para prestar esclarecimentos.

6.2.1.4 – Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS), para resposta ao pedido de defesa da honra.

6.2.1.5 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal José António Rocha (BE), para esclarecimentos.

6.3 – Para apresentar uma Declaração Política usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS).



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.3.1 No debate usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais Luís Pedro Durão (PSD) e Ivan Gonçalves (PS).

7 – Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

7.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Loja do Cidadão – Caramujo/Romeira – Cova da Piedade-Almada” Aprovação de: Relatório Final, Decisão de Adjudicação, Minuta Contrato, ajuste programação financeira da despesa, repartição de encargos e Ratificação dos despachos do Sr. Vereador”;

7.1.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS);

7.1.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Eduardo Gerales (CDU) e Ana Margarida Lourenço (PS).

7.1.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 27 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 11 abstenções, dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, na sua redação atual, aprova os encargos plurianuais para a execução da empreitada denominada por: “Loja do Cidadão – Caramujo/Romeira-Cova da Piedade-Almada”, no valor global de 7.133.798,58 € (sete milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e noventa e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), nos precisos termos da deliberação camarária de 3 de março de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-73-DEMP.

7.2 – Entrou-se no ponto 3.2 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Adjudicação e aprovação da minuta de contrato do Concurso Público n.º CPN01497S2024 para “Prestação de Serviços de Recolha Contentorizada de Resíduos Urbanos no Município de Almada, por lotes, pelo prazo de 24 meses, com a possibilidade de renovação por mais 11 meses”;

7.2.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira (PS);

7.2.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Luís Filipe Palma (CDU), José António Rocha (BE), a Senhora Vereadora Maria Teodolinda Silveira e a Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS).



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

7.2.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 21 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 14 votos contra, sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE; 3 abstenções, sendo 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, na sua atual redação, aprova os encargos plurianuais para a prestação de Serviços de Recolha Contentorizada de Resíduos Urbanos do Município de Almada por lotes, pelo prazo de 24 meses, com a possibilidade de renovação por mais 11 meses, no valor global de 1.941.660,05 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta euros e cinco cêntimos), nos precisos termos da deliberação camarária de 3 de março de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-56-DCOMP.

7.3 – Entrou-se no ponto 3.3 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de Renovação do Contrato de Gestão do Teatro Municipal Joaquim Benite”;

7.3.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS);

7.3.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Maria Rita Magalhães (CDU).

7.3.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, na sua redação atual, bom como da Cláusula 5.º, do Contrato de Gestão do edifício “Teatro Municipal de Almada”, aprova os encargos plurianuais, no valor global de 12.680.000 € (doze milhões, seiscentos e oitenta mil euros), nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de fevereiro de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-16-DPAC.

7.4 – Entrou-se no ponto 3.4 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Adjudicação e aprovação da minuta de contrato do Concurso Público n.º CPN02120S2024 para “Aquisição de serviços técnicos especializados de manutenção e conservação para o Complexo de Piscinas Municipais, pelo prazo de 24 meses””;

7.4.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira (PS);



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

7.4.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, aprova os encargos plurianuais para aquisição de serviços técnico especializados de manutenção e conservação pra o Complexo de Piscinas Municipais, no valor global de 680.142,28 € (seiscentos e oitenta mil, cento e quarenta e dois euros, vinte e oito cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal de 23%, repartida por 3 anos económicos, nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de fevereiro de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-45-DCOMP.

7.5 – Entrou-se no ponto 3.5 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para implementação e adesão ao Portugal a Nadar da Federação Portuguesa de Natação”;

7.5.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra o Senhor Vereador Filipe Pacheco (PS);

7.5.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Sónia Silva (CDU), João Geraldes (CDU) e João Couvaneiro (PS) e a Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS).

7.5.2.1 – Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS) para defesa da honra, artigo 47.º do Regimento da Assembleia Municipal e o Senhora Deputado Municipal João Eduardo Geraldes (CDU) para responder.

7.5.2.2 – Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal Ivan Gonçalves (PS) para lembrar os deveres do público, artigo 33.º do Regimento da Assembleia Municipal.

7.5.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 27 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 11 votos contra, dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, na sua atual redação, e no 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, e nos artigos 2.º, 3.º, 5.º, 11.º e 13.º, do Regime Jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro,



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

na sua redação atual, e havendo concordância expressa da Federação Portuguesa de Natação, aprova os encargos plurianuais para a implementação e adesão ao Programa “Portugal a Nadar”, no valor global de 1.274.704,04€ (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quatro euros e quatro cêntimos), nos precisos termos da deliberação camarária de 3 de março de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-071-DGED.

7.6 – Entrou-se no ponto 3.6 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Aprovação da permuta de lotes no âmbito dos loteamentos aprovado com os n.ºs 571/10 e 121/82 – Quinta de São Simão e Quinta do Brejo e Carapinhas”;

7.6.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS);

7.6.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Nuno Alexandre Mendes (CHEGA) e Beatriz Ferreira (PSD) e a Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS).

7.6.3 – Não havendo mais pedidos de palavra a proposta foi retirada pelo proponente a Câmara Municipal de Almada.

7.7 – Entrou-se no ponto 3.7 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Gestão de Ativos. 118701 – Edifício sito na Rua Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, n.º 8, 8-B e 10, Almada. Abate parcial de área para domínio público municipal”;

7.7.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS);

7.7.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno com a área de 74 m², a qual é parte do prédio urbano sito na rua Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, n.ºs 8 a 8-B e 10, freguesia de Almada, Concelho de Almada, com a área total de 210 m², descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2300 da referida freguesia, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 150 e 5683 da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, e que corresponde na íntegra ao artigo 5683 atrás identificado, nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de fevereiro de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-27-DPAT.

7.8 – Entrou-se no ponto 3.8 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Gestão de Ativos. 137449 – Parcela de Terreno com 97,20m², sito em Rua da Liberdade, N.º 27, Almada. Afetação ao domínio público Municipal”.

7.8.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira (PS);



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

7.8.2 – Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal Beatriz Ferreira (PSD) para pedir escusa de votação.

7.8.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade dos presentes, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a afetação da parcela de terreno com a área de 63,20m², parte do prédio urbano sito na rua da Liberdade, n.º 27, freguesia de Almada, Concelho de Almada, com a área total de 97,20m², descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da referida freguesia, sob o n.º 1903, inscrito sob o artigo 262 da matriz predial urbana da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, com o valor patrimonial tributário de €541,79, ao domínio público municipal, nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de fevereiro de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-42-DPAT.

8 – Tendo-se esgotado a ordem de trabalhos, sendo cerca das 01H15, deu-se por concluída a Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS), da Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS), dos/as Vereadores/as Senhores/as, Filipe Pacheco (PS), Francisca Parreira (PS), Débora Figueiredo Rodrigues (PS), António Matos (CDU), José Luís Bucho (CDU), Helena Azinheira (CDU), Mara Rita Martins (CDU) e Filipa Lourenço Cruz (BE).

10 – Foi verificada a presença de cerca de quarenta e três munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa

11 – Por ser verdade se elaborou a presente Minuta da Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1.º SECRETÁRIO _____

A 2.ª SECRETÁRIA _____